

Informativo da Diretoria de Ensino nº 41, de 29 de maio de 2024.

Taubaté, 03 de junho de 2024.

Informe Pedagógico nº. 67/2024

Assuntos: 1) Alteração na conclusão da unidade de estudos do 1º bimestre de Tecnologia e Robótica para a 1ª série do Ensino - Plataforma Alura.

2) Campanha Gestação Sem Evasão.

3) Programa Solve for Tomorrow Brasil.

1) A Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 64.187/19, **solicita** aos Senhores Diretores e Coordenadores de Gestão Pedagógica das Unidades Escolares **que deem ciência inequívoca a todos os Professores de Tecnologia e Robótica, que ministram aula na 1ª série do ensino médio** os quais ainda não conseguiram finalizar a unidade de estudos do 1º bimestre - “Listas: criando o seu jogo de cartas com listas e padrões” -, **deverão concluir até a aula 6 “Oponente com valores corretos”**. **IMPORTANTE: Para que os estudantes não tenham prejuízos as suas jornadas de aprendizagem, os professores deverão ao finalizar a aula 6 copiar o link disponível no Scratch e enviar no campo destinado para o link na Plataforma Alura, na aula 13: “Melhorando o visual do jogo”**.

2) Solicita também aos Senhores Diretores, Vice-diretores e Coordenadores de Gestão Pedagógica das Unidades Escolares que **divulguem** a campanha **Gestação Sem Evasão** que, **a partir da perspectiva da inclusão educacional com equidade, busca a prevenção da evasão escolar de estudantes gestantes e estudantes em puerpério, além de apoiar a promoção de um ambiente escolar inclusivo e acolhedor, articulando o tema da gravidez na escola.** Nesse sentido, como etapa inicial dessa mobilização da rede, para a realização de um panorama, solicitamos, às unidades escolares, o preenchimento de um formulário para identificação das estudantes gestantes da rede estadual paulista, de todas as idades, inclusive as inseridas na EJA.

As questões apresentadas no formulário referem-se a Diretoria Regional de Ensino, o município de residência, escola, nome da estudante gestante, data de nascimento, número do R.A., número do Cartão SUS (informação não obrigatória), se realiza Pré-Natal, data provável do parto, se possui acesso à internet em casa e dados da pessoa responsável pelo preenchimento do formulário. O formulário está disponível em: <https://forms.office.com/r/ggnx7bd0eg>.

3) Solicita ainda aos Senhores Diretores, Vice-diretores e Coordenadores de Gestão Pedagógica das Unidades Escolares que **divulguem** o Programa **Solve for Tomorrow Brasil**. O Programa é uma iniciativa global de Cidadania Corporativa da Samsung, que já acontece em mais de 60 países e é realizado no Brasil desde 2014.

O Programa Solve for Tomorrow Brasil busca estimular e divulgar projetos de investigação e experimentação científica e/ou tecnológica desenvolvidos por estudantes do Ensino Médio de escolas públicas.

Podem ser inscritos projetos de investigação e experimentação científica e/ou tecnológica desenvolvidos por estudantes do Ensino Médio de escolas públicas. Os projetos devem ser orientados por professores(as) que lecionam disciplinas das áreas de Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias, como Matemática, Biologia, Física, Química e outras relacionadas (Biotecnologia, Robótica, Eletrônica).

As inscrições devem ser feitas pelos Professores na condição de orientadores do(s) Projeto(s) e representantes de sua(s) Equipes(s), **das 14h00 do dia 08/04/2024 até às 23h59 do dia 10/07/2024**, por meio do site, conforme segue: <https://solvefortomorrowbrasil.com.br/arquivo/43668/regulamentoprogramasolvefortomorrow-2024.pdf>.

Elizete Alves Ferreira Chiapinotto
Coordenador de Equipe Curricular

COMUNICADO nº 62/2024

Centro de Informação Educacional e Gestão da Rede Escolar

ASSUNTO: 1ª Etapa do Censo Escolar 2024 – Matrícula Inicial

Conforme portaria nº 181, publicada no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2024, informamos que o período de coleta de dados da Matrícula Inicial - 1º etapa do Censo Escolar 2024, estará disponível entre 29/05/24 e 31/07/24.

Esse é o período no qual a Coordenação Estadual do Censo Escolar realizará a migração dos dados informados na SED – Secretaria Escolar Digital para o sistema Educacenso.

Importante:

Neste período, o INEP encaminhará diversos e-mails, com campanhas de conscientização e acesso ao sistema, porém, **fica vetado o acesso de toda e qualquer instituição de ensino**, devido ao processo de migração de dados entre a SED e o Educacenso, por parte da Coordenação Estadual do Censo Escolar no estado de São Paulo.

Todas as escolas públicas e privadas devem aguardar a migração dos dados e orientações, para posteriormente retificar os dados migrados caso necessário.

Caso as escolas digitem os dados diretamente no sistema Educacenso neste período, a migração irá sobrepor as informações.

Apenas para escolas exclusivas de atendimento EAD é permitido a digitação dos dados da matrícula inicial diretamente no sistema Educacenso, já as escolas mistas (atendimento EAD e presencial), devem aguardar novo comunicado com novas orientações.

Aproveitamos para reforçar a necessidade de que todos os municípios devem estar com o perfil de usuário do município ativo no sistema Educacenso.

Ana Carolina de Andrade Campos
Diretor Técnico I – NRM

Jhamille Mota de Freitas
Diretor Técnico II – CIE

COMUNICADO nº 63/2024
Centro de Informação Educacional e Gestão da Rede Escolar

ASSUNTO: 1ª Etapa do Censo Escolar 2024 – Coleta de dados da associação do Docente à classe:

Informamos que está disponível a coleta de dados dos módulos Associação do Professor na Classe na SED – Secretaria Escolar Digital para as outras redes.

Anexo a este comunicado encaminhamos:

✓ [Tutorial Associação do Docente na Classe – 26.03.2024](#)

Ressaltamos que esse procedimento é imprescindível para a migração das turmas para o Censo Escolar 2024. Dessa forma, solicitamos que seja realizado com a devida antecedência.

Informamos que os dados lançados até a data de referência do Censo Escolar, 29 de maio de 2024, serão considerados. Contudo, comunicamos que o prazo será estendido até 14 de junho de 2024.

Salientamos que é necessário se atentar ao período de vigência do professor, onde somente consideraremos aqueles que estão ativos na data de 29 de maio de 2024.

Ana Carolina de Andrade Campos
Diretor Técnico I – NRM

Jhamille Mota de Freitas
Diretor Técnico II – CIE

Lidiane da Silva Cesar Gonçalves

Dirigente Regional de Ensino